

RESOLUÇÃO Nº. 028/2007

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, DE AUTORIA DA MESA DIRETIVA, COMPOSTA PELOS ILUSTRES VEREADORES JULIO CESAR LEME DA SILVA – PRESIDENTE, ADERBAL DE HOLLEBEN MELLO – 1º VICE-PRESIDENTE, JUAREZ LUIZ BERTÉ - 2º VICE-PRESIDENTE, LEONARDO MION – 1º SECRETÁRIO E SADI JOSÉ KISIEL – 2º SECRETÁRIO, E EU, PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Ficam abertos créditos Adicionais Suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

1– Legislativo
01.01 - Câmara Municipal de Cascavel
1.31.1.2.1 – Desenvolvimento das Atividades Legislativas

31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil -	R\$ 30.742,95
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -.....	R\$ 106.000,00
- Total	R\$ 136.742,95

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto de conformidade com o artigo anterior, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do art. 43, parágrafo 1º da Lei Federal nº. 4.320/64, parcialmente:

1– Legislativo
01.01 - Câmara Municipal de Cascavel
1.31.1.2.1 – Desenvolvimento das Atividades Legislativas

31901300 – Obrigações Patronais -.....	R\$ 106.000,00
33903500 – Serviços de Consultoria -.....	R\$ 8.000,00
33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física -.....	R\$ 6.000,00
44905200 – Equipamentos e material Permanente -.....	R\$ 16.742,95
Total -.....	R\$ 136.742,95

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Neves Formighieri
Edifício da Câmara Municipal de Cascavel,
Em 14 de novembro de 2007.

Julio Cesar Leme da Silva
Presidente